20 Copia - Coronel Eugenio Luiz Müller - Tabellião Dr. Damasio Oliveira - Rua do Rosario N. 114 - Telephone N. 1008 - Norte - Rio de Janeiro - 1º Traslado Livro 77 - Folhas 75 - Escriptura de venda do predio e respectivo terreno á rua Gal José Christino N 45, que Maria Silveira Pitanga de Almeida e outros fazem a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, na forma abaixo - Saibam quantos esta virem, que no anno de mil novecentos e oito, aos dezeseis dias do mez de Novembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thezouro Nacional, onde eu Tabellião fui vindo, compareceram justos e contractados, como outorgantes vendedores Maria Silveira Pitanga de Almeida, Mariauva Pitanga de Almeida, solteiras, maiores, Anna Olympia Pitanga de Almeida Araujo, assistida neste acto de seu marido Dr. José Assumpção Viriato de Araujo, e Silvino José Pitanga de Almeida, solteiro, maior, e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, representada pelo Bacharel Didimo Agapito Fernandes da Veiga, Procurador Geral da Fazenda Publica do mesmo Thezouro; os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço do que dou fé. E perante as mesmas testemunhas pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: 1º que são legitimos senhores e possuidores de um predio e respectivo terreno sito á rua General José Christino Nº 45, na freguezia de São Christovão, desta cidade, cujo terreno tem os seguintes caracteristicos: Tem a

forma de um quadrilatero irregular, fazendo frente para a rua General José Christino, outr'ora Vianna, frente que tem 43m,90c e forma com a linha do fundo, pela direita, um angulo de 90 graos, 15 minutos e 45 segundos e pela esquerda, 90 graos, 10 minutos e 30 segundos; largura nos fundos 65m,50c e forma de frente a fundos já alludidos os angulos de 731 grdos, 18 minutos e 15 segundos e 48 graos, 15 minutos e 30 segundos. A linha da frente a fundos, direita, tem 134m,90c e a esquerda 168m,90c. Confina ao Norte com a rua alludida, a leste com a propriedade do Dr. João Tavares de Mello Cavalcanti Filho — a oeste com as propriedades de Paschoal Bevilacqua (predio nº 61 da mesma rua); João Martins, nº 122; Joaquim Gomes da Silva, nº 118 — Loudovina Eulalia Barboza nos 114 e 116. Eurydice Amorim, nº 112; Eduardo Reis Soares nº 110; Alvaro Pinto Ribeiro, nº 108; — nº 106, sem proprietario conhecido; Marcos Antonio dos Santos; nº 104; João de Albuquerque, nº 102; os de nos 102 A e 102 B sem proprietarios conhecidos; nos 96 A, 98 e 100 idem; 96 de Antonio de Oliveira Seabra, todos com frente para a rua Gal Argolo — Ao Sul com terrenos do Observatorio Astronomico, do Patrimonio Nacional; — 2º que os referidos predios e terreno se acham indicados da planta archivada no Thezouro Nacional, que elles vendedores reconhecem representar a exacta conformação e dimensões do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escriptura, e tem, conforme a mesma planta, a area de seis mil setecentos e setenta e tres metros quadrados e setenta e sete decimetros quadrados (6773m²,77) dentro dessa área

estão construidos um predio principal representado na planta pela figura A e tres dependencias representadas pela figura B C D; 3º que o terreno e o predio estão livres e desembaraçados de qualquer onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional - 4º que pelo presente instrumento vendem á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil o referido immovel com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de 90:000$000 de reis que receberão em moeda corrente na repartição competente do Thesouro Nacional, após a presentação do traslado desta escriptura, devidamente transcripto, e registro da despeza pelo Tribunal de Contas, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passarem na competente repartição do referido Thesouro, correndo a despeza por conta da verba decima, titulo I "Material" consignação "Para desapropriação etc" artigo 2º da Lei 3991, de 5 de Janeiro de 1920; e 5º que assim transferem todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre o referido immovel á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, que fica immittida na respectiva posse, em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se os outorgantes por si, seus herdeiros ou successores, a fazer a presente venda boa, firme e valiosa, trazendo a outorgada a salvo e naz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela eviccão de direito, independente de chamamento á autoria. E pelo Senhor Procurador Geral da Fazenda Publica foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Federal, autorisado por despacho do Senhor Ministro da Fazenda de 5 de Novembro de 1920, exarado no pro-

processo originado pelo Aviso N.º 1007 de 23 de Março ultimo do Ministerio da Agricultura Industria e Commercio, acceitava as condições do presente contracto. Não paga sinhasto de transmissão de propriedade, nem sello proporcional na forma das disposições legaes em vigor, por ser venda feita á União. E de como assim o disseram, pediram-me lhes lavrasse esta escriptura, que sendo lida as partes em presença das testemunhas, acceitaram e assignam com as mesmas testemunhas Deusdedit Menezes e Ary Soler do Couto, perante mim Damasio Oliveira, Tabellião interino, que a escrevi. Maria Piteira Pitanga de Almeida. Mariana Pitanga de Almeida. Anna Olympia Pitanga de Almeida Araujo. José Assumpção Viriato de Araujo. Silvino José Pitanga de Almeida. Didimo Agapito Fernandes da Veiga. Deusdedit Menezes, Ary Soler do Couto. Trasladada hoje. Eu Damasio Oliveira Tabellião interino, a subscrevo e assigno em publico e raso. Em test.º de verd.º (estava o signal publico) Damasio Oliveira — Confere com o original — Commissão do Cadastro do Patrimonio Nacional, em 29 de Abril de 1925 — Thomaz Cruz, Chefe da Secção — José Leite Soares Junior, 2º escripturario do Thesouro Nacional — Registrado no Livro 3º 35 F. á pagina 197 sob nº 49.534